



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

**Indicação nº 155/2022**

São José da Barra/MG, 19 de agosto de 2022.

**Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra -MG.**

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Assessoria Jurídica a possibilidade de reajuste nas diárias dos motoristas, principalmente em relação aos motoristas da área da saúde que fazem viagens longas.

**JUSTIFICATIVA:** A presente Indicação tem por objetivo analisar a possibilidade de readequar as diárias dos motoristas, considerando que os valores estão defasados, especialmente para viagens fora de nossa região.

Contando sempre com a atenção e colaboração do Executivo Municipal nos assuntos que visem melhorias, aguardo o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Juliano César Ribeiro

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra. 00 ausência.

00 abstenção

Votação em 21/08/2022

  
Presidente

  
Secretário

